

Proc. nº 959 | 37 Req. nº 79

Ismara Municipal on 200 21/MSR/2017 14:06 000000503

CAMAR	A MUNICIPAL I	DE PORTO ALEGRE
FI.	02	65
	PORTO A	LEGRE

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE REPÚDIO

ao(à)

Governo Federal, em razão da PEC 287/2016, que diz respeito à Reforma da Previdência.

Pelos Motivos que passo a expor:

- 1. Porque a tese de que o sistema de seguridade social, que engloba, além da previ dência, a saúde e a assistência social, dá prejuízo, é questionável. Afinal, ano após anc seus recursos são drenados para outros destinos, inclusive o pagamento da dívida pública Ou seja, o governo tira dos pobres (aposentados) para dar aos ricos (banqueiros).
- 2. Porque, se for aprovado, os brasileiros, principalmente os mais humildes, preci sarão trabalhar quase até morrer. Afinal, precisarão alcançar 65 anos de idade para alcançar a aposentadoria, apenas 10 anos menos que a expectativa média de vida do brasileiro que é de 74,9 anos (78,8 anos para as mulheres e 71,6 para homens). Porém, estima-se qua diferença de expectativa de vida entre os mais pobres e mais ricos seja de até 11 anos. O seja, os pobres não se aposentarão.
- 3. Com o novo cálculo proposto pelo governo, os poucos que conseguirem se apo sentar terão uma aposentadoria de valor ainda mais baixo que agora. Para conseguir un rendimento mensal de 100% do salário de benefício, o trabalhador terá que ter 49 anos d trabalho além de 65 anos de idade. Portanto, teria que começar a contribuir com 16 ano e continuar até os 65 sem pausas, algo que é praticamente impossível.



Proc. nº Req. nº

Câmar	A MUNICIPAL D	E PORTO ALEGR
FI.	03	65
	PORTO A	LEGRE

- 4. A diminuição da pensão por morte, que, segundo o projeto do governo, cai d 100% para 50% do valor da aposentadoria do cônjuge falecido mais 10% adicionais po filho –, equivale a condenar a família do trabalhador morto à indigência.
- 5. A regra de transição, que inclui homens com mais de 50 anos e mulheres con mais 45, é muito abrupta e prejudica aquelas pessoas que estão muito próximos de se apo sentar. Além disso, exclui muita gente. É preciso um escalonamento melhor, oferecend melhores condições na proporção do tempo de contribuição de cada um.
- 6. Estima-se que o total de dívidas acumuladas por empresas privadas e públicas fundações, governos estaduais e prefeituras seja de R\$ 426 bilhões. Há milhares de deve dores da Previdência Social.
- 7. O Governo Federal, por meio de isenções para uma série de empresas, abre mão de bilhões de reais por ano, dinheiro que poderia ser usado para pagar os aposentados.
- 8. As medidas apresentadas prejudicam em especial os trabalhadores do campo. A agricultura é um dos trabalhos que mais exigem exercício e sacrifício humano, só perdendo para a mineração, desgastando a vida das pessoas. As novas medidas exigiriam que as pessoas trabalhassem, pelo menos, 50 anos na agricultura, o que praticamente significaria fim da aposentadoria do trabalhador rural.
- 9. As mulheres serão as mais impactadas pela nova proposta. A diferença de cinca anos entre homens e mulheres na Previdência é uma das poucas políticas públicas a respei to da desigualdade de gênero existente no mundo do trabalho. O fim desta diferença acab com uma conquista importante que as mulheres obtiveram através de muitas lutas. Geral mente, a jornada da mulher é maior que a do homem, pois estas se dividem entre a jornad de trabalho e os afazeres domésticos. Além disso, segundo pesquisa do IBGE, a mulhe recebe menos que o homem. Também, a maternidade afasta a mulher do trabalho, pois h falta de escolas infantis.
- 10. A Reforma da Previdência desvincula os benefícios da previdência do salário mínimo. Com o modelo de Reforma apresentado pelo governo, o salário mínimo não seria mais referência para os benefícios, como auxílio maternidade, doença ou a própria aposentadoria. Portanto, mais uma prova de que esta Reforma vai prejudicar principalmente os mais pobres.



Proc. n°
Req. n°

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
FI. O SORTO ALEGRE

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Presidente da Câmara Cássio Trogildo

Porto Alegre, 21 de março de 2017.

Mauro Pinheiro

REDE